

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
- Superintendência de Planejamento**
Walter Jobe
- Assessoria Particular da Prefeita**
Débora Felipe de Souza Batista
- Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**
Marcos André de Freitas Ribeiro
- Superintendência de Paz e Defesa Social**
Alcémir Pascoutto da Rocha
- Superintendência de Postura**
Fabiano de Araújo Mariano
- Guarda Civil Municipal**
Carlos Augusto Leão de Souza
- Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**
- Superintendência de Comunicação**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
- Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**
Otávio Amaral de Carvalho
- Superintendência de Agricultura e Pecuária**
Eduardo Augusto Barbosa Alves
- Superintendência de Pesca e Aquicultura**
Genivaldo Sales da Silva

- Superintendência de Trabalho e Renda**
Manoel Gonçalves Patrão
- Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto (Interino)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**
Ana Alice Ribeiro Lopes de Alvarenga
- Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**
- Superintendência do PROCON**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Superintendência dos Direitos do Idoso**
Leandro Gomes Neto
- Coordenadoria da Defesa Civil**
Henrique Augusto de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**
Jorge Willian Pereira Cabral
- Superintendência de Iluminação Pública**
Neilton Virgílio de Souza Junior
- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**
Felipe Mocaiber Lopes
- Empresa Municipal de Habitação**
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Superintendência de Igualdade Racial**
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)
- Fundação Municipal de Esporte**
Rogério Quitete de Campos
- Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Superintendência de Limpeza Pública**
Carlos Queiroz Morales Bentancor
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Roberto Landes da Silva Júnior
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	2
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	2
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	2
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	3

Atos da Prefeita

Decreto nº154/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$1.702.183,50 (um milhão, setecentos e dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.244.0087.2890 - PROGRAMA CAMPOS CIDADAO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00	
FONTE 0210 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	105.500,00
TOTAL DA UG	105.500,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.172,90
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.806,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.899,00
1.10.122.0067.2362 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUND. MUN. DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	1.100.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	87.632,50
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.173,10
TOTAL DA UG	1.216.683,50

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 319113 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIA	380.000,00
TOTAL DA UG	380.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	105.500,00
TOTAL DA UG	105.500,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	116.683,50
TOTAL DA UG	116.683,50

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTR. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	1.080.000,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	200.000,00
1.04.128.0187.2843 - CRIACAO DA ESCOLA DE CAPACIT. DO SERVIDOR PUBLICO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
TOTAL DA UG	1.480.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1961909

Decreto nº 153/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 4.657.913,75 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03010 - GABINETE DO PROCURADOR	
1.02.062.0130.2465 - DECISOES E HOMOLOGACOES JUDICIAIS	
FONTE 0111 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	4.000.000,00
TOTAL DA UG	4.000.000,00

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0031.3688 - REFORMA E AMPLIACAO DO HOSP. GERAL DE GUARUS - HGG	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	531.947,81
TOTAL DA UG	531.947,81

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.451.0135.1928 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES	
FONTE 0111 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	125.965,94
TOTAL DA UG	125.965,94

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Excesso de Arrecadação disponível no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 0180, na conta corrente nº 600000107-3;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de junho de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1961908

Portaria Nº982/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 822/2015 que nomeou **Carlenela Lair Siqueira Mothe Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS- 7**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº983/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Alana da Silva Linhares**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de Assistente Especial de Gabinete, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº984/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Luiz Wagner dos Santos Gomes**, para exercer no Gabinete da Prefeita, junto a Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Subcomandante Geral, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 01/06/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº985/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 21/2014, 80/2015, **Isabella Teixeira de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Pq. Aurora, Classificação "A", **Símbolo FG 03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº986/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar se efeito a portaria nº 586/2015 que nomeou **Maria José Gomes de Azeredo**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo dos Conselhos Tutelares, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº987/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Silas Luis da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo dos Conselhos Tutelares, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº988/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1423/2015 que nomeou, **Elisângela Brasil da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Sebastião Tavares Campista, Classificação "C", **Símbolo DAS 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº989/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Daiane Marvila de Oliveira**, para exercer

na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da CE. Sebastião Tavares Campista, Classificação "C", **Símbolo DAS 09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de junho de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1961887

Procuradoria Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO
PROCESSO NUMERO 1365/2016 (2016.115.001472-5-PA)
JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
Procurador Geral do Município

Id: 1961879

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2015.145.000011-P-PR, convite nº. 020/15, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, prestação de serviços de limpeza de fossa com caminhão vácuo em Guarus, Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora A.M. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.175.087/0001-40, com o valor total de R\$ 76.176,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Junho de 2016.

Jorge Willian Pereira Cabral
= Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana =

Id: 1961897

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria SMECE nº. 28/2015

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os termos do EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2016 - PROJovem CAMPO-SABERES DA TERRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado final:

- Formador de Educador:

Class	candidato	inscrição	Total 1ª fase	Total 2ª fase	Nota total
1	VIVIANE RAMIRO DA SILVA MARTINS	022	6,375	9,733	16,108
2	VIVIANE CRISTINA SILVA LIMA	019	5,75	9,7	15,383
3	ERICA CRUZ	017	5,75	9,633	15,175
4	PRISCILA VIANA ALVES	024	5,475	9,266	15,016
5	ÉDILA ROSE GOMES DE GUSMÃO	026	5,25	6,966	12,216
6	KELLY BARROS DE ARAÚJO	032	4,125	-----	-----
7	DENISE FERNANDES PEREIRA	021	3,9	-----	-----
8	GRAZIELA ESCOCARD RIBEIRO	027	3,875	-----	-----
9	MÁRCIA REGINA PEIXOTO DIAS DE ARAÚJO	033	3,6	-----	-----
10	ELAINE HOLDER DA CRUZ	013	3,3	-----	-----
11	MAYARA MACHADO TUDESCO	030	3,25	-----	-----
12	RENATA DA SILVA MONTEIRO	004	3,05	-----	-----

13	VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS	012	2,95	-----	-----
14	AMARO SEBASTIÃO DE SOUZA QUINTINO	005	2,775	-----	-----
15	JOSIANI DA SILVA CRUZ DOS SANTOS	029	2,775	-----	-----
16	CLÁUDIA MAGDA COITINHO SOUZA GONÇALVES	020	2,675	-----	-----
17	ELIETE CARVALHO COELHO CORREA	002	2,475	-----	-----
18	ALINE CORDEIRO ALVARENGA	008	2,225	-----	-----
19	LEONARDO ROSARIO DE ALMEIDA	016	2,2	-----	-----
20	TELMA RAIMUNDO DO CARMO	015	2,175	-----	-----
21	MARIA MADALENA GESSÁRIO ALVES DE ARAUJO COSTA	007	2,125	-----	-----
22	JOYCE MESQUITA DA CONCEIÇÃO	011	2,075	-----	-----
23	ALEYDAH BARCELLOS DE ALMEIDA LOPES	003	2,05	-----	-----
24	ARLENE GOMES RANGEL	023	1,875	-----	-----
25	CLEIDIMARA AREAS DE SOUZA PEREIRA	006	-----	-----	-----
26	CRISTIANE DO CARMO PESSANHA FERREIRA	009	-----	-----	-----
27	IARA SANTOS HELENO	014	-----	-----	-----
28	ERODICE BERNARDO DA SILVA FILHO	025	-----	-----	-----
29	FERNANDA DA SILVA CAMPOS	031	-----	-----	-----
30	ELYANA CAMPOS DE ARAUJO DUNCAN BOA MORTE	001	-----	-----	-----

Art. 2º - Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1961874

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 013/16, processo nº 2016.019.000099-6-PR, cujo objeto é serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - PREPARATÓRIO PARA O ENEM E INGRESSO A UNIVERSIDADE, com fornecimento de material didático, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa G 4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.606.872/0001-78, vencedora do Pregão epígrafado, com o valor global de R\$ 125.900,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 06 de junho de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 012/16, processo nº 2016.019.000100-1-PR, cujo objeto é serviços de serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - PRE IFF, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa COMPLAZA COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.403.195/0001-50, vencedora do Pregão epígrafado, com o valor global de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 02 de junho de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
=Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

Id: 1961900

Fundação Municipal de Saúde

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2015.099.000198-8-PR
Assunto: Recurso - Pregão nº 063/2015
Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 140.001/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO interposto pela empresa CLEAN SURGICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 30.156.186/0001-33, através do processo nº 2016.115.002021-1-PA, ratificando a decisão do pregoeiro proferida durante a sessão para a realização do pregão epígrafado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares (sistema de drenagem ventricular exter-

na- DVE), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1961899

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0053/2016
PROCESSO Nº. 2015.115.000250-2-PR
PREGÃO SRP Nº. 050/2015
CONTRATADA: NX EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº. 14.216.885/0001-75.
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00(vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2016

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0004/2016
PROCESSO Nº. 2015.105.000098-P-PR
CARTA CONVITE Nº: 027/2015
CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº. 39.229.547/0001- 07.
OBJETO: Obra de demolição de muro e regularização de área para atender ao verão da família - Av. Atlântica, s/nº- Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2016

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016.

(Publicado por omissão)

Id: 1961898

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará licitação, na Modalidade Pregão Presencial/SRP de nº 018/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, conservação, EPI e utensílios com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de junho de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1961860

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE 31 DE MAIO DE 2016.

O Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, neste ato representado por seu Presidente, o Ilmo. Sr. Frederico Tavares Rangel,

CONVOCA:

Os responsáveis legais por crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 anos, a comparecerem à Unidade Escolar Municipal próxima a sua residência, entre os dias 06/06/2016 a 22/07/2016, a fim de informar a situação escolar da criança e/ou adolescente, com vistas ao mapeamento da demanda existente no Município de Campos dos Goytacazes para que este adote as providências necessárias no sentido de reduzir o índice de crianças e/ou adolescentes fora da escola.

Campos dos Goytacazes, 31 de maio de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1961269

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000624-5-PR
Tomada de Preço nº 005/2014
Contrato nº 0051/2016
Empresa Contratada: **FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 04.635.778/0001-28
Objeto: Execução de Obra de adequação estrutural da Unidade Médica de Poço Gordo.
Valor: R\$ 567.256,63 (Quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).
Data da Assinatura :31/05/2016.

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1961860

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 0008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o § 3º do Art. 58 da CRB, Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 1.579/52, o Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 8.062/2008, e ainda, em atendimento ao Processo nº 0222/2016/SEC/CMCG, resolve instituir Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar por 90 (noventa) dias, prorrogáveis, irregularidades na exploração do trabalho infantil em nosso Município.

Para integrar a Comissão ora instituída, nomeia os seguintes Vereadores: **Fábio Augusto Viana Ribeiro; Luiz Alberto Oliveira de Menezes; Ozéias Azeredo Martins, Maria Auxiliadora Freitas de Souza e Maria Cecília Lysandro de Albarnaz Gomes.**

Ficam os Senhores Vereadores acima nomeados, convocados para instalação da Comissão ora instituída, a se realizar no dia

14/06/2016 (terça-feira), às 15 horas, na Sala da Presidência, quando serão eleitos o Presidente e Relator.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1961901

ATO EXECUTIVO Nº 0009/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o § 3º do Art. 58 da CRB, Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 1.579/52, o Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e Resolução nº 8.062/2008, e ainda, em atendimento ao Processo nº 0526/2016/SEC/CMCG, resolve instituir Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar por 90 (noventa) dias, prorrogáveis, violência em Campos dos Goytacazes.

Para integrar a Comissão ora instituída, nomeia os seguintes Vereadores: **Abdu Neme Jorge Makhluף Neto; Jorge Ribeiro Rangel; Ozéias Azeredo Martins, Alvaro César Gomes Faria e Thiago Virgílio Teixeira de Souza.**

Ficam os Senhores Vereadores acima nomeados, convocados para instalação da Comissão ora instituída, a se realizar no dia 14/06/2016 (terça-feira), às 16 horas, na Sala da Presidência, quando serão eleitos o Presidente e Relator.

Campos dos Goytacazes, 07 de junho de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1961902

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 134/2016

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2016

CONTRATO Nº 032/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral natural em garrafas de 1,5 Litros e garrafas de 20 Litros para atender a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e a EMUGLE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: FREIRE & ROSÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no

CNPJ: 13.591.620/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 33.448,80 (trinta e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses a partir de 03/06/2016 a 02/01/2017.

ASSINATURA: 03/06/2016

DOTAÇÃO: PT. 112200672724

DESPESA: 339030

FISCAL: Emilio Jorge Ferreira da Silva

GESTOR(A): Fernando Lopes Machado

Campos dos Goytacazes, 03 de junho de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Edson Batista
Presidente da C.M.C.G.

Id: 1961673

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**